



LÍNGUA PORTUGUESA

DICA - REESCRITA DE FRASES

EXPRESSÕES PROBLEMÁTICAS

À MEDIDA QUE

EXPRESSA IDEIA DE **PROPORÇÃO**

PODE SUBSTITUIR POR
"À PROPORÇÃO QUE"

EX: **À MEDIDA QUE O TEMPO
PASSA, ELE FICA MAIS FORTE**

X

**NA MEDIDA
EM QUE**

EXPRESSA IDEIA DE **CAUSA**

PODE TAMBÉM SER USADA COMO
CONDIÇÃO OU PROPORÇÃO

PODE SER SUBSTITUÍDA POR: **"UMA VEZ QUE"**
"VISTO QUE", **"JÁ QUE"**, DENTRE OUTROS

OBS: AS BANCAS, EM GERAL,
COBRAM MAIS A EXPRESSÃO
COM IDEIA DE CAUSA

EX: **NA MEDIDA EM QUE VOCÊ
ESTUDOU, PASSOU NO CONCURSO**

LÍNGUA PORTUGUESA

VERBOS

CONVERSÃO DA VOZ ATIVA PARA A VOZ PASSIVA

CONVERSÃO DA VOZ ATIVA NA VOZ PASSIVA ANALÍTICA

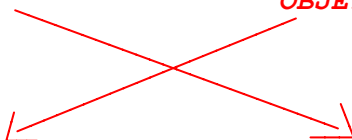
- 👉 O SUJEITO SE TRANSFORMA EM AGENTE DA PASSIVA
- 👉 O OBJETO DIRETO SE TRANSFORMA NO SUJEITO DA PASSIVA
- 👉 O VERBO TRANSITIVO SE TRANSFORMA EM LOCUÇÃO VERBAL

EXEMPLO:

O TREINADOR ALTEROU O HORÁRIO DO JOGO

SUJEITO

OBJETO DIRETO



O HORÁRIO DO JOGO FOI ALTERADO PELO TREINADOR

SUJEITO PACIENTE

(SER + PARTICÍPIO)

AGENTE DA PASSIVA

- 👉 O SUJEITO (O TREINADOR) PASSA PARA AGENTE DA PASSIVA (PELO TREINADOR)
- 👉 O OBJETO DIRETO PASSA PARA SUJEITO DA PASSIVA (O HORÁRIO DO JOGO)
- 👉 O VERBO TRANSITIVO (ALTEROU) PASSA PARA LOCUÇÃO VERBAL (FOI ALTERADO)



LÍNGUA PORTUGUESA

ACENTUAÇÃO

USO DOS PORQUÊS

<p>POR QUE (PERGUNTA)</p>	<p>➡ EQUIVALE A "POR QUAL RAZÃO", "POR QUAL MOTIVO", "PELA QUAL", "PELOS QUAIS"</p> <p>EX - POR QUE VOCÊ QUER SER APROVADO NO CONCURSO DA PF?</p> <p>EX - ESTAS SÃO AS RAZÕES POR QUE ESTUDO BASTANTE</p>
<p>POR QUÊ (FIM DE FRASE)</p>	<p>➡ É UTILIZADO NO FINAIS DE FRASES, ANTES DE PONTO FINAL, DE INTERROGAÇÃO, DE EXCLAMAÇÃO OU DE RETICÊNCIAS</p> <p>EX - ESTUDO BASTANTE PARA SER APROVADO. SABE POR QUÊ?</p> <p>EX - O CONTRATO NÃO FOI ASSINADO. POR QUÊ?</p>
<p>PORQUE (RESPOSTA)</p>	<p>➡ CORRESPONDE A UMA EXPLICAÇÃO OU UMA CAUSA (POIS, JÁ QUE, UMA VEZ QUE, PORQUANTO. .)</p> <p>EX - COMPREI ESTE COMPUTADOR PORQUE É MAIS BARATO</p> <p>EX - ESTUDO PORQUE EU QUERO PASSAR</p>
<p>PORQUÊ (SUBSTANTIVO)</p>	<p>➡ EQUIVALE A UM SUBSTANTIVO (É ANTECEDIDO DE UM DETERMINANTE) - TEM SIGNIFICADO DE "MOTIVO", "RAZÃO"</p> <p>EX - NÃO SEI O PORQUÊ DESSA ESCOLHA</p> <p>EX - EU SEI O PORQUÊ DA SUA DEDICAÇÃO</p>



LÍNGUA PORTUGUESA

DICA - REESCRITA DE FRASES

EXPRESSIONES PROBLEMÁTICAS

EM VEZ DE

(NA DÚVIDA, OPTE
SEMPRE POR ELA)

X

AO INVÉS DE

EM GERAL, USADO COM SIGNIFICADO
DE "NO LUGAR DE"

MAIS ABRANGENTE - ALÉM DE SER USADO
PARA IDEIAS DIFERENTES, PODE SER USADO
TAMBÉM PARA IDEIAS CONTRÁRIAS

EM VEZ DE TELEFONAR PARA O MEU AMIGO,
IREI MANDAR UMA MENSAGEM PARA ELE

SIGNIFICA - IDEIAS CONTRÁRIAS,
OPOSIÇÃO, "AO CONTRÁRIO DE"

SOMENTE PODE SER USADO
NO SENTIDO DE OPOSIÇÃO

EX: AO INVÉS DE DESCER, SUBIU

LÍNGUA PORTUGUESA

SINTAXE

ADJUNTO ADNOMINAL x COMPLEMENTO NOMINAL

ADJUNTO ADNOMINAL	COMPLEMENTO NOMINAL
SOMENTE SE LIGA A: ✓ SUBSTANTIVOS CONCRETOS E ABSTRATOS	SE LIGA A: ✓ SUBSTANTIVOS ABSTRATOS ✓ ADJETIVOS ✓ ADVÉRBIOS
PODE SER OU NÃO PREPOSICIONADO	É NECESSARIAMENTE PREPOSICIONADO
PRINCIPAL PEGADINHA DE PROVA PARA CONFUNDIR OS DOIS: NO CASO DE SUBSTANTIVO ABSTRATO COM TERMO PREPOSICIONADO "DE". NESSE CASO, VEJA COMO DISTINGUIR:	
◆ TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO AGENTE: SERÁ ADJUNTO ADNOMINAL	◆ TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO PACIENTE: SERÁ COMPLEMENTO NOMINAL
◆ SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (UM ADJETIVO EQUIVALENTE) ◆ PODE INDICAR POSSE	◆ NÃO É SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (ADJETIVO EQUIVALENTE) ◆ NÃO PODE INDICAR POSSE
EX: O CONSUMO DOS BRASILEIROS (OS BRASILEIROS CONSOMEM - AGENTE)	EX: O CONSUMO DE PÃO (O PÃO É CONSUMIDO - PACIENTE)

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

SEGURIDADE SOCIAL

SAÚDE

DIREITO À SAÚDE

OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE SÃO COMUNS A TODOS OS CIDADÃOS, DE MODO GRATUITO, OU SEJA, SEM NECESSIDADE DE PAGAMENTO OU CONTRIBUIÇÃO, INCLUSIVE, PARA A SEGURIDADE SOCIAL.

ART. 196 DA CF: A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTIDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PARA SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO.

O PODER PÚBLICO É O RESPONSÁVEL POR REGULAMENTAR, FISCALIZAR E CONTROLAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

O PODER PÚBLICO, DIRETAMENTE, ATRAVÉS DE TERCEIROS OU DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PODE EXECUTAR O SERVIÇO.

A INICIATIVA PRIVADA É LIVRE PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

PODEM PARTICIPAR DO SUS, DE MODO COMPLEMENTAR, MEDIANTE CONVÊNIO OU CONTRATO DE DIREITO PÚBLICO.

AÇÕES E SERVIÇOS
CONSTITUEM UM
SISTEMA ÚNICO

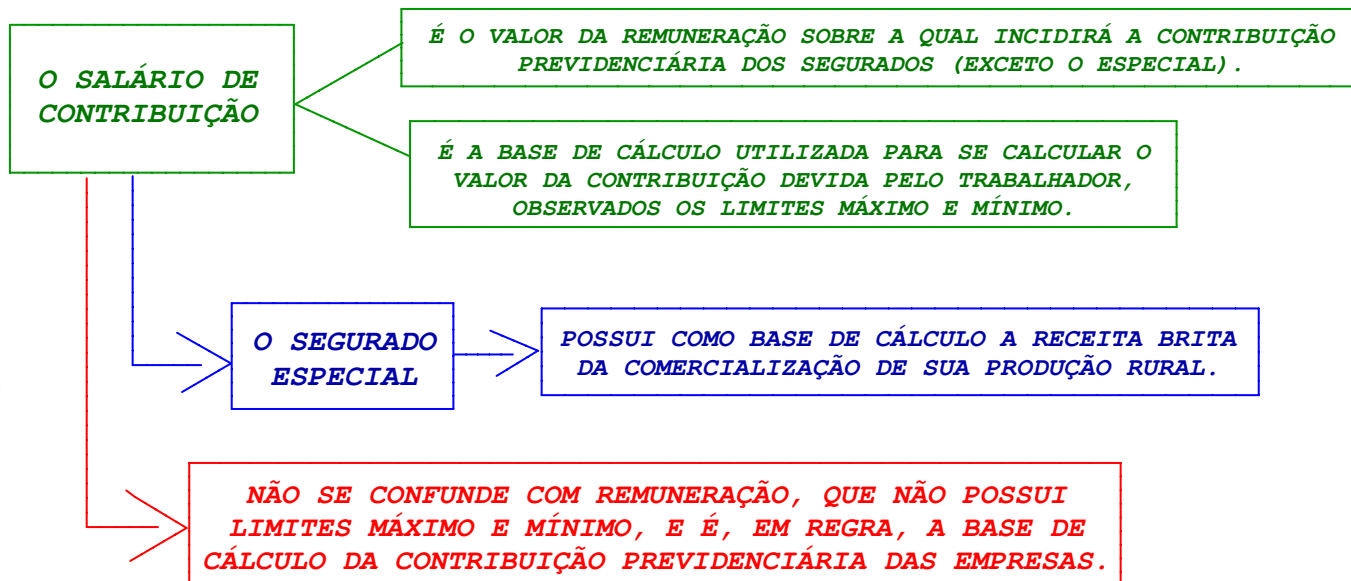
✓ REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA

✓ DIRETRIZES: DESCENTRALIZAÇÃO, ATENDIMENTO INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO

CONCEITOS E NOÇÕES CONSTITUCIONAIS



INDENIZAÇÃO X RESSARCIMENTO

☞ A INDENIZAÇÃO VISA A REPARAÇÃO DE UM DANO, OU SEJA, NÃO INTEGRA O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO.

☞ O RESSARCIMENTO É O REEMBOLSO DE DESPESAS PAGA PELO PRÓPRIO TRABALHADOR AO EXERCER ATIVIDADES DO INTERESSE OU SOB ORDEM DO EMPREGADOR, OU SEJA, NÃO INTEGRA O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO.



DIREITO PREVIDENCIÁRIO

SEGURIDADE SOCIAL

ORDEM SOCIAL

ORDEM SOCIAL

TEM COMO BASE O PRIMADO DO TRABALHO

E COMO OBJETIVO O BEM-ESTAR E A JUSTIÇA SOCIAIS

O ESTADO EXERCERÁ A FUNÇÃO DE PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, ASSEGURADA, NA FORMA DA LEI, A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NOS PROCESSOS DE FORMULAÇÃO, DE MONITORAMENTO, DE CONTROLE E DE AVALIAÇÃO DESSAS POLÍTICAS

SEGURIDADE SOCIAL

SEGURIDADE SOCIAL

COMPREENDE UM CONJUNTO INTEGRADO DE AÇÕES DE INICIATIVA DOS PODERES PÚBLICOS E DA SOCIEDADE

DESTINADAS A ASSEGURAR OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E À ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

SEGURIDADE SOCIAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARÁTER **CONTRIBUTIVO**

FILIAÇÃO **OBRIGATÓRIA**

OBSERVADO REQUISITOS QUE OBSERVEM O
EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

ORGANIZADA SOB
A FORMA DE
REGIME GERAL

COBERTURA DOS EVENTOS DE INCAPACIDADE **TEMPORÁRIA**
OU **PERMANENTE** PARA O TRABALHO E IDADE AVANÇADA

PROTEÇÃO À
MATERNIDADE

ESPECIALMENTE À **GESTANTE**

PROTEÇÃO AO
TRABALHADOR

EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO
INVOLUNTÁRIO

SALÁRIO FAMÍLIA E
AUXÍLIO RECLUSÃO

DEPENDENTES DE
BAIXA RENDA

PENSÃO POR
MORTE

CÔNJUGE/COMPANHEIRO
E DEPENDENTES

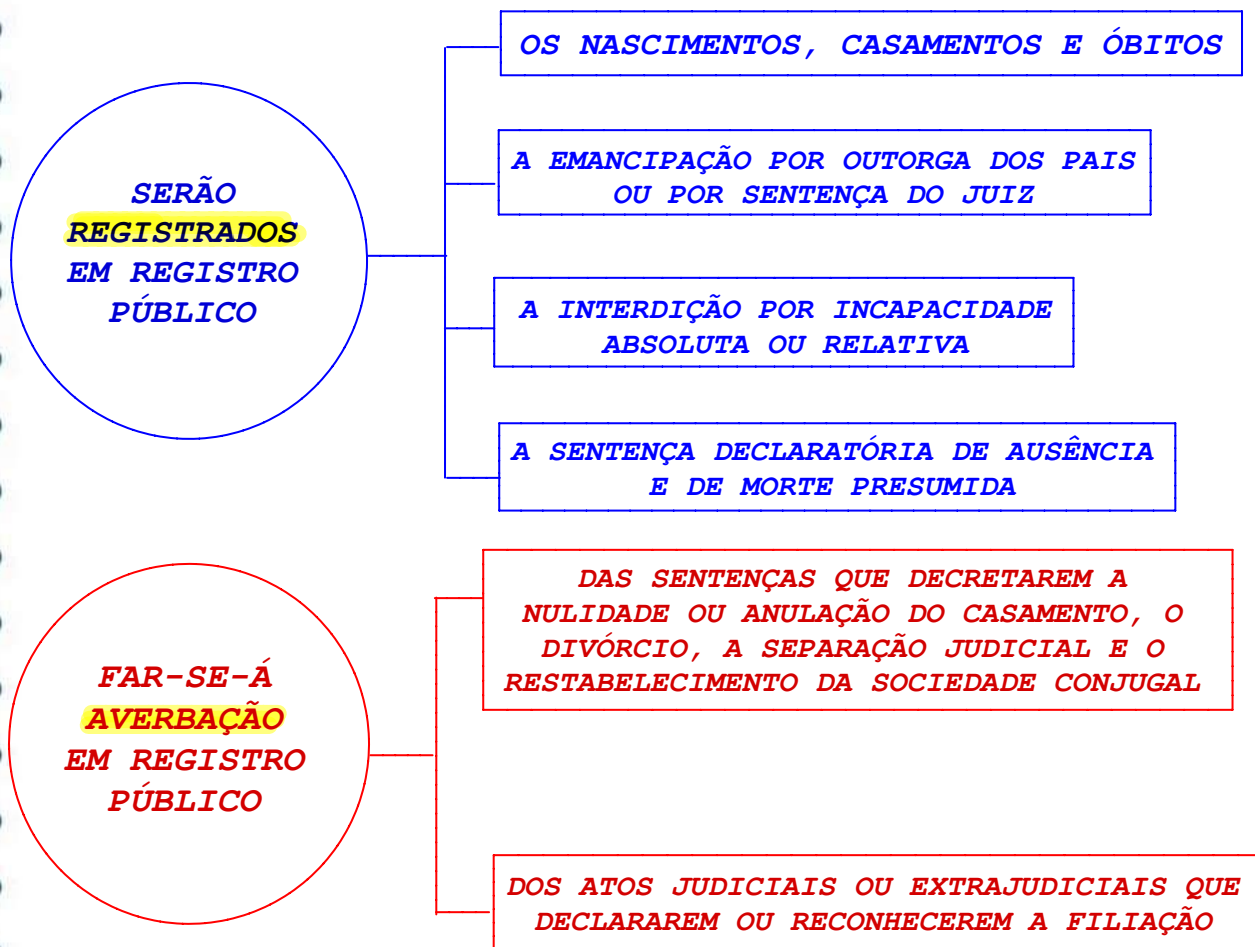
RESPONSÁVEL
POR ATENDER



DIREITO CIVIL

PESSOAS NATURAIS

DA PERSONALIDADE E DA CAPACIDADE





DIREITO CIVIL

PESSOAS JURÍDICAS

DISPOSIÇÕES GERAIS

OBRIGAM A PESSOA JURÍDICA OS ATOS DOS ADMINISTRADORES

EXERCIDOS NOS LIMITES DE SEUS PODERES DEFINIDOS NO ATO CONSTITUTIVO

SE A PESSOA JURÍDICA TIVER ADMINISTRAÇÃO COLETIVA

AS DECISÕES SE TOMARÃO PELA MAIORIA DE VOTOS DOS PRESENTES

SALVO SE O ATO CONSTITUTIVO DISPUSER DE MODO DIVERSO

DECAI EM 3 ANOS O DIREITO DE ANULAR AS DECISÕES A QUE SE REFERE ESTE ARTIGO, QUANDO VIOLAREM A LEI OU ESTATUTO, OU FOREM EVADAS DE ERRO, DOLO, SIMULAÇÃO OU FRAUDE.

SE A ADMINISTRAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA VIER A FALTAR

O JUIZ, A REQUERIMENTO DE QUALQUER INTERESSADO, NOMEAR-LHE-Á ADMINISTRADOR PROVISÓRIO

A PESSOA JURÍDICA NÃO SE CONFUNDE

COM OS SEUS SÓCIOS, ASSOCIADOS, INSTITUIDORES OU ADMINISTRADORES

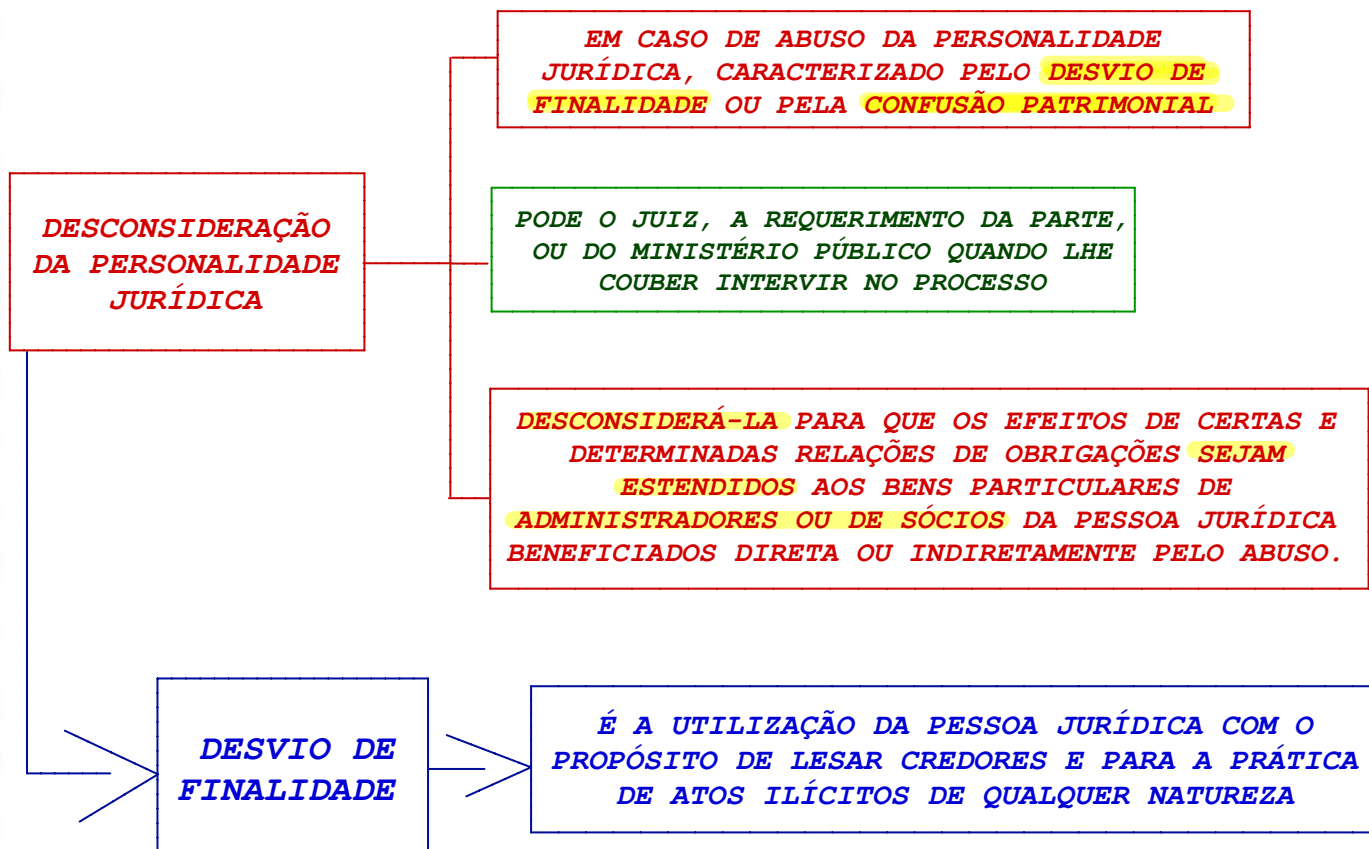
A AUTONOMIA PATRIMONIAL DAS PESSOAS JURÍDICAS É UM INSTRUMENTO LÍCITO DE ALOCAÇÃO E SEGREGAÇÃO DE RISCOS, ESTABELECIDO PELA LEI COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR EMPREENDIMENTOS, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS, TRIBUTOS, RENDA E INOVAÇÃO EM BENEFÍCIO DE TODOS

DIREITO CIVIL

PESSOAS JURÍDICAS

DISPOSIÇÕES GERAIS

DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA



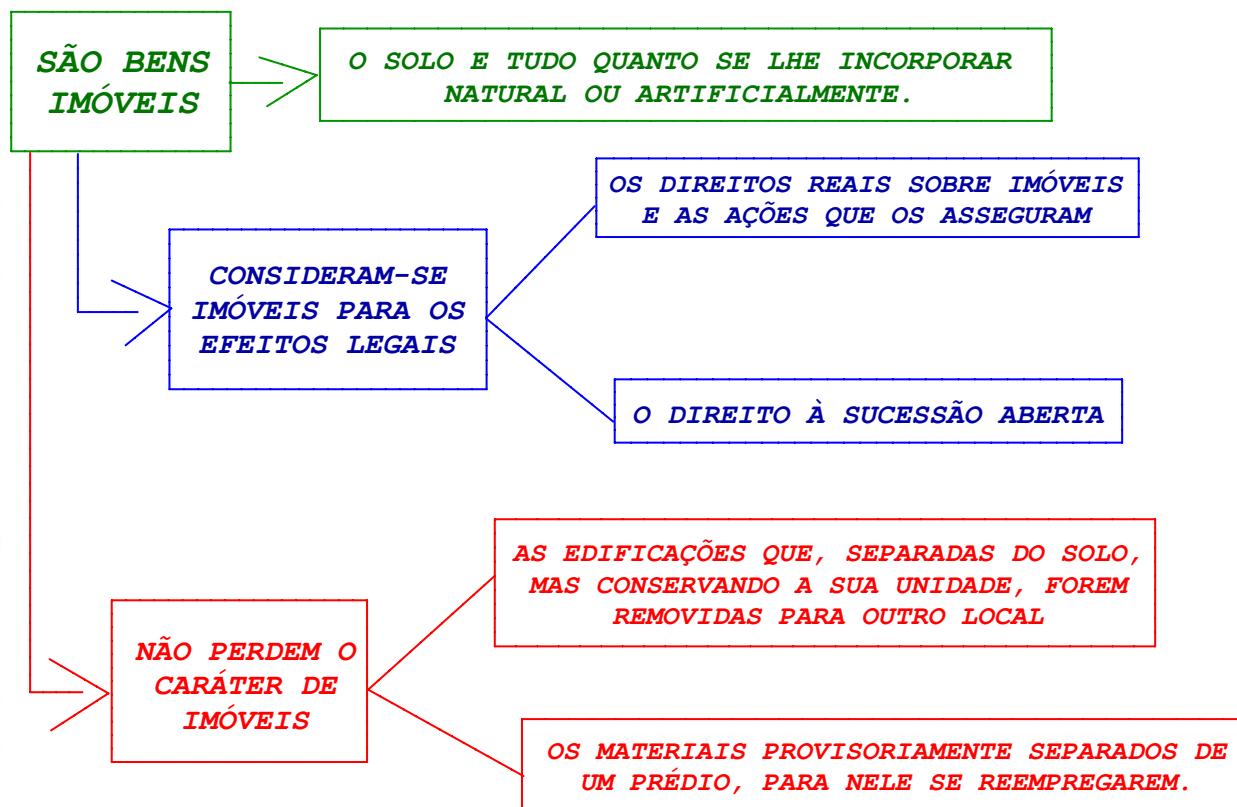


DIREITO CIVIL

BENS

DOS BENS CONSIDERADOS EM SI MESMOS

BENS IMÓVEIS





DIREITO CIVIL

NEGÓCIO JURÍDICO

DISPOSIÇÕES GERAIS

A VALIDADE DO
NEGÓCIO
JURÍDICO REQUER

AGENTE CAPAZ

OBJETO LÍCITO, POSSÍVEL,
DETERMINADO OU DETERMINÁVEL

FORMA PRESCRITA OU NÃO DEFESA EM LEI

A INCAPACIDADE
RELATIVA DE UMA
DAS PARTES

NÃO PODE SER INVOCADA PELA OUTRA EM BENEFÍCIO PRÓPRIO,
NEM APROVEITA AOS CO-INTERESSADOS CAPAZES

SALVO SE, NESTE CASO, FOR INDIVISÍVEL O
OBJETO DO DIREITO OU DA OBRIGAÇÃO COMUM

A IMPOSSIBILIDADE INICIAL
DO OBJETO NÃO INVALIDA O
NEGÓCIO JURÍDICO

SE FOR RELATIVA, OU SE CESSAR ANTES DE REALIZADA
A CONDIÇÃO A QUE ELE ESTIVER SUBORDINADO

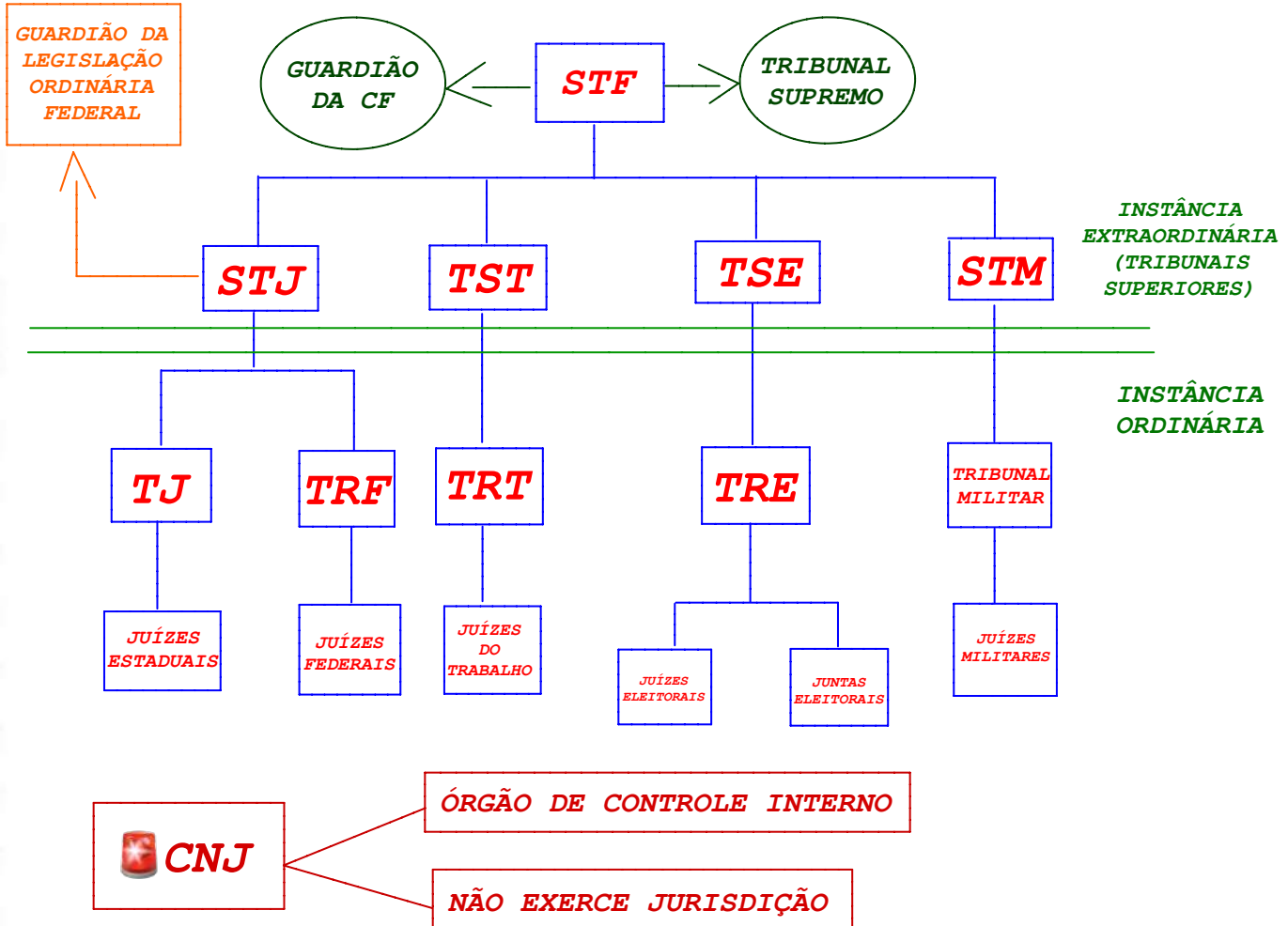
A VALIDADE DA DECLARAÇÃO
DE VONTADE NÃO DEPENDERÁ
DE FORMA ESPECIAL

SENÃO QUANDO A LEI
EXPRESSAMENTE A EXIGIR.

DIREITO CONSTITUCIONAL

PODER JUDICIÁRIO

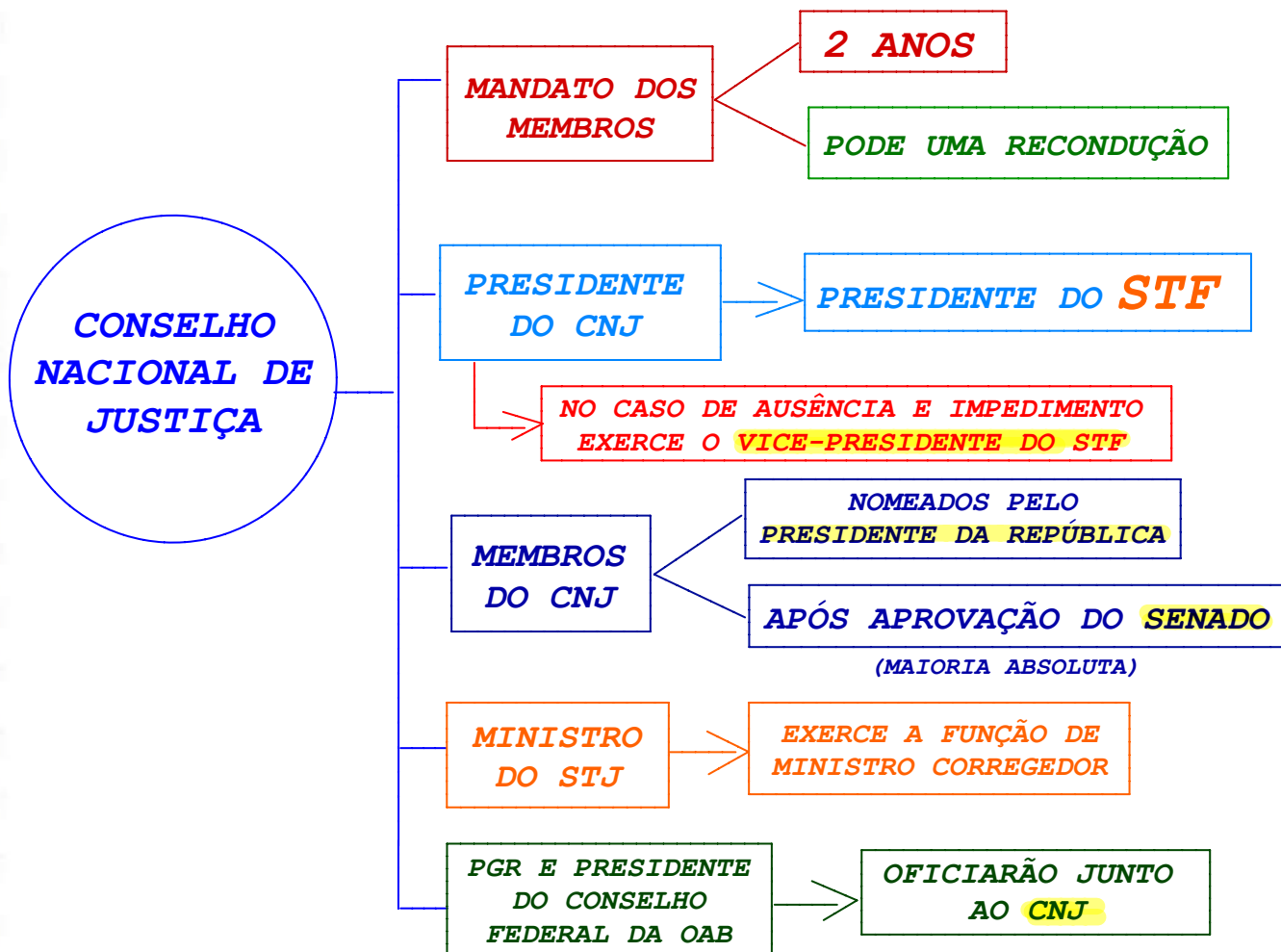
ORGANOGRAMA



DIREITO CONSTITUCIONAL

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

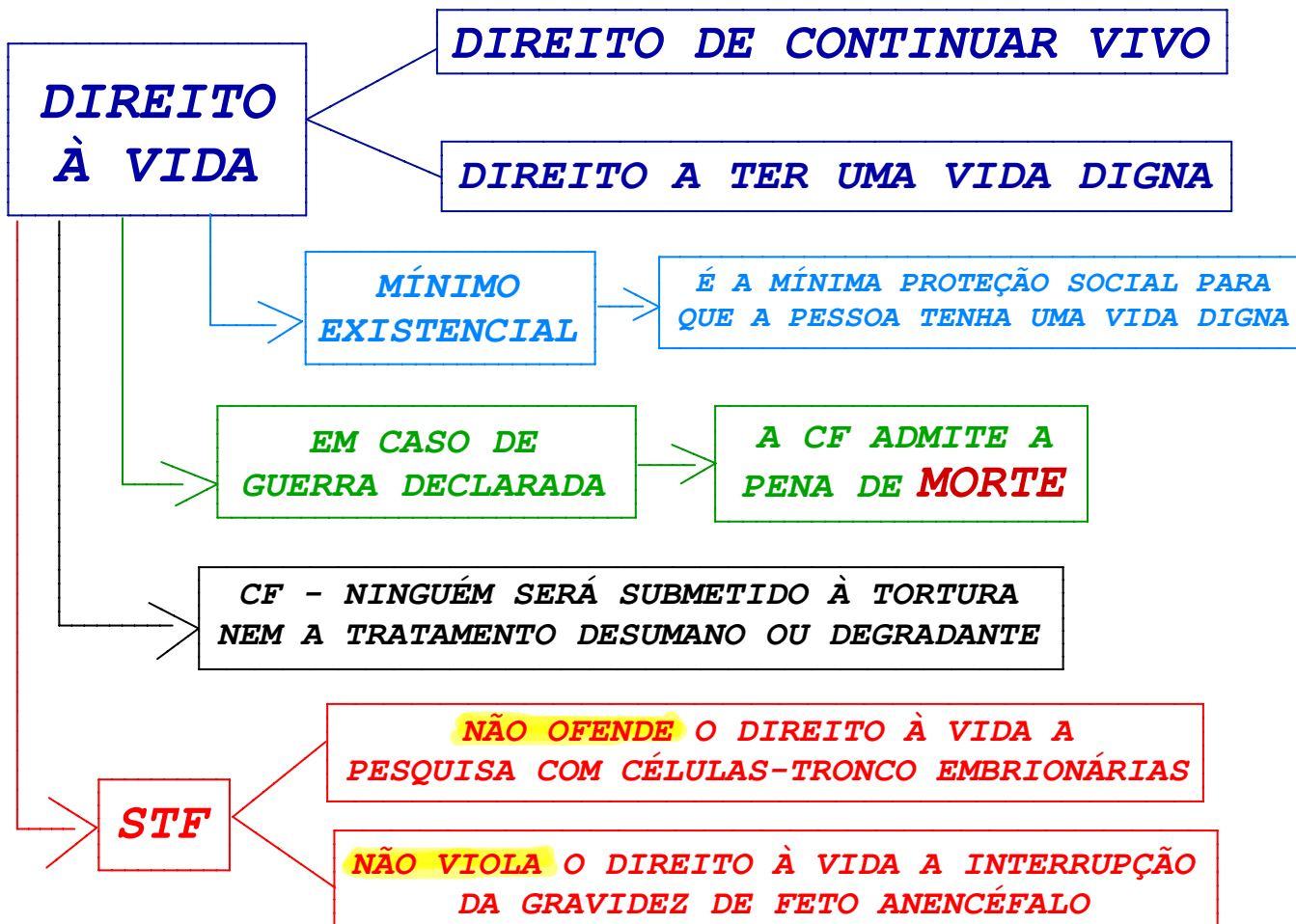




DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA - DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À VIDA









DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA - DIREITOS FUNDAMENTAIS

MANDADOS DE CRIMINALIZAÇÃO

☞ SÃO NORMAS PARA QUE O LEGISLADOR TIPIFIQUE DETERMINADAS CONDUTAS

CRIMES	INAFIANÇÁVEIS	IMPRESCRITÍVEIS	INSUSCITÍVEIS DE GRAÇA OU ANISTIA
TERRORISMO/ TORTURA/TRÁFICO DE DROGAS + CRIMES HEDIONDOS			
RACISMO + AÇÃO DE GRUPOS ARMADOS			


OBS: A CF NÃO TIPIFICA CRIMES



DIREITO CONSTITUCIONAL

REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS


PEGADINHAS MAIS COBRADAS EM PROVA



SEGURIDADE SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE



DIREITO PROCESSUAL	PROCEDIMENTOS EM MATÉRIA PROCESSUAL
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE



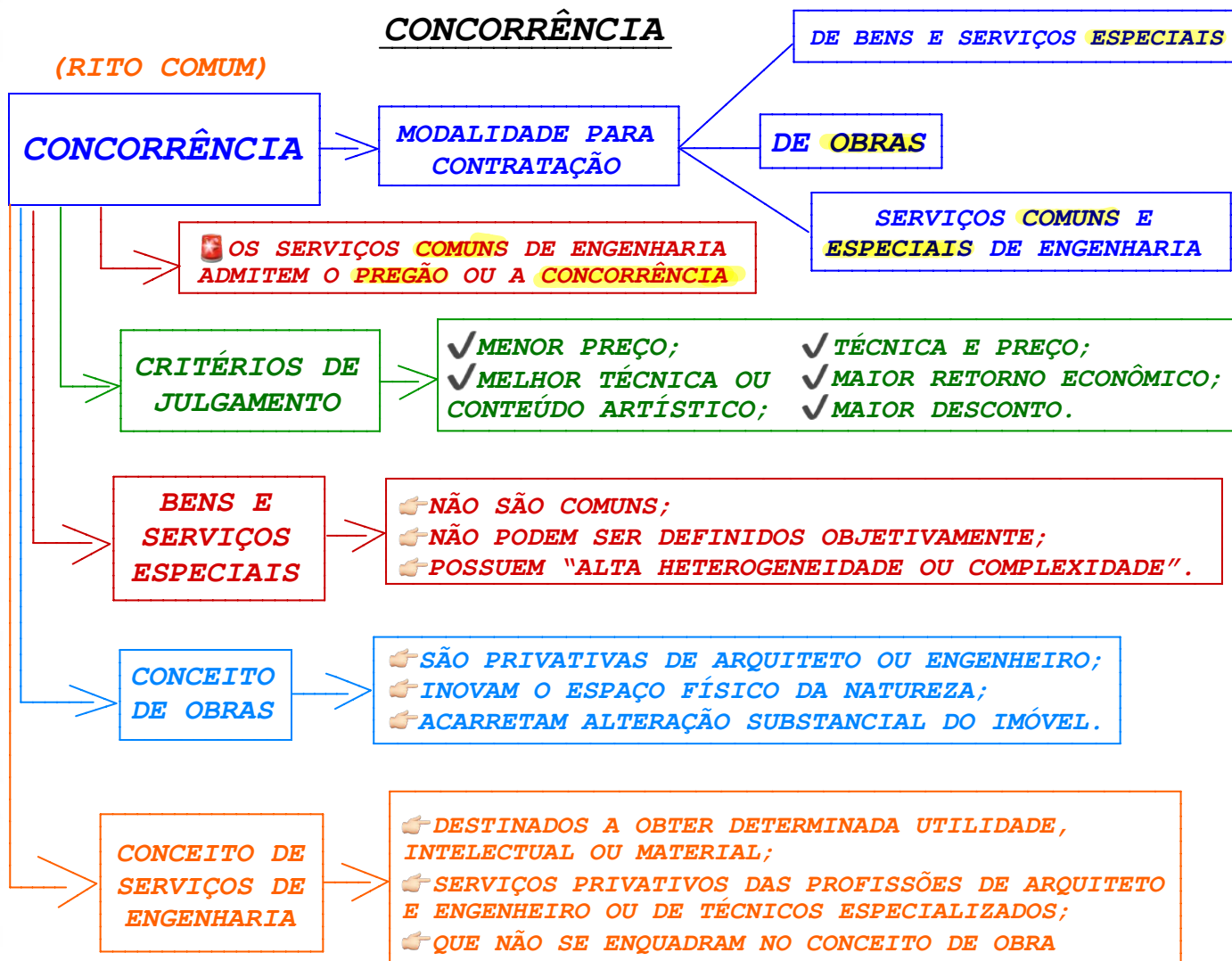
DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL	EDUCAÇÃO
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE



TRÂNSITO E TRANSPORTE	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DO TRÂNSITO
PRIVATIVA DA UNIÃO	COMUM

DIREITO ADMINISTRATIVO

MODALIDADES DE LICITAÇÃO





DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONCENTRAÇÃO X DESCONCENTRAÇÃO

CONCENTRAÇÃO

OCORRE QUANDO A PESSOA JURÍDICA INTEGRANTE DA ADM. PÚBLICA **EXTINGUE SEUS ÓRGÃOS**

REUNINDO EM UM NÚMERO MENOR DE UNIDADES AS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS

DESCONCENTRAÇÃO

REFERE-SE À DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE COMPETÊNCIAS

A QUAL DÁ ORIGEM AOS **ÓRGÃOS PÚBLICOS**

DESCONCENTRAÇÃO X DESCENTRALIZAÇÃO

DESCONCENTRAÇÃO

OCORRE DENTRO DE UMA **ÚNICA PESSOA JURÍDICA**

HÁ **RELAÇÃO HIERÁRQUICA**

DESCENTRALIZAÇÃO

SÃO **DUAS** PESSOAS JURÍDICAS DISTINTAS (UMA TRANSFERE E A OUTRA RECEBE A COMPETÊNCIA)

NÃO HÁ RELAÇÃO DE HIERARQUIA



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - ATOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS (III)

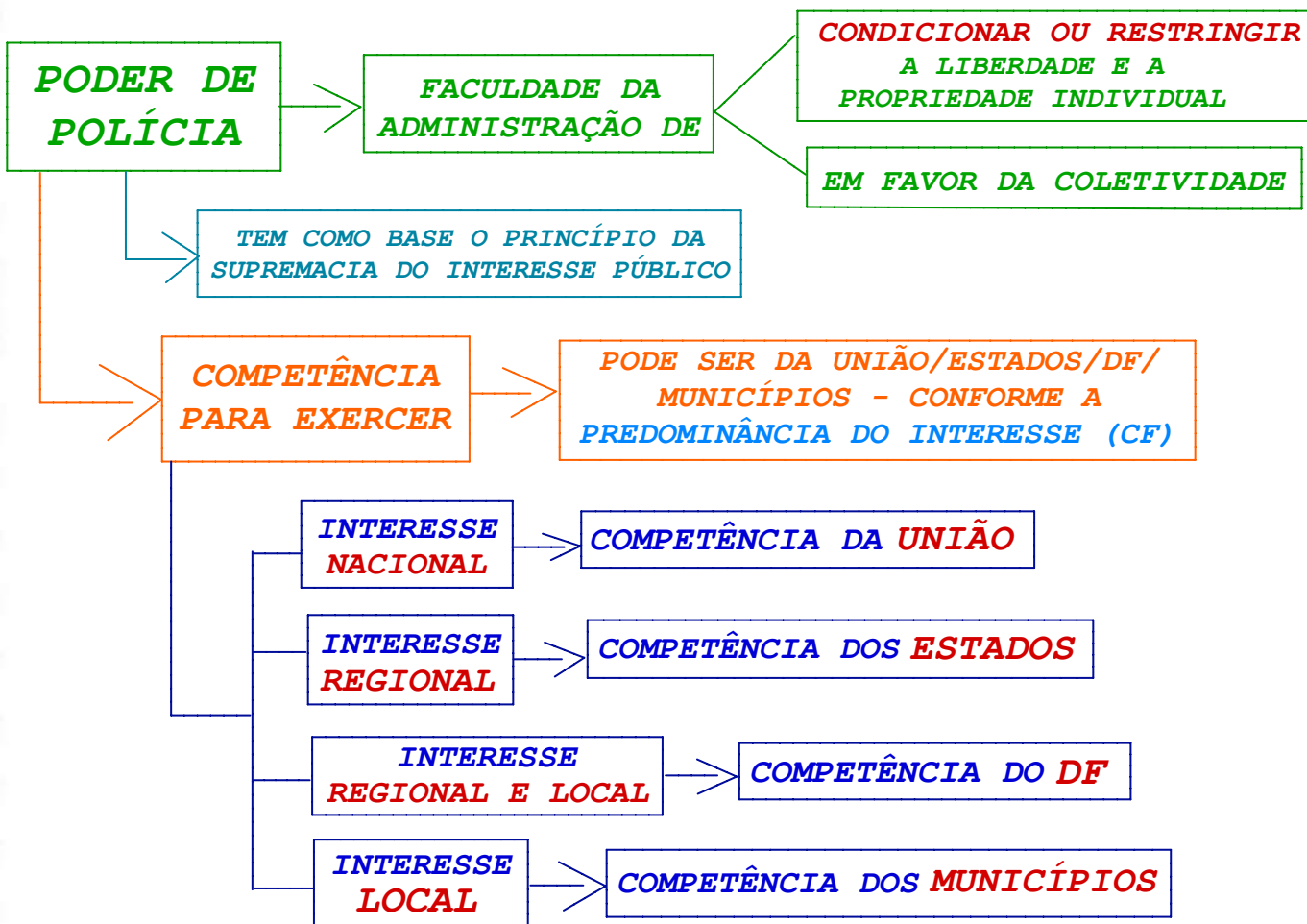
ATO VÁLIDO X ANULÁVEL X NULO X INEXISTENTE



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - PODERES ADMINISTRATIVOS

PODER DE POLÍCIA





DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - AGENTES PÚBLICOS

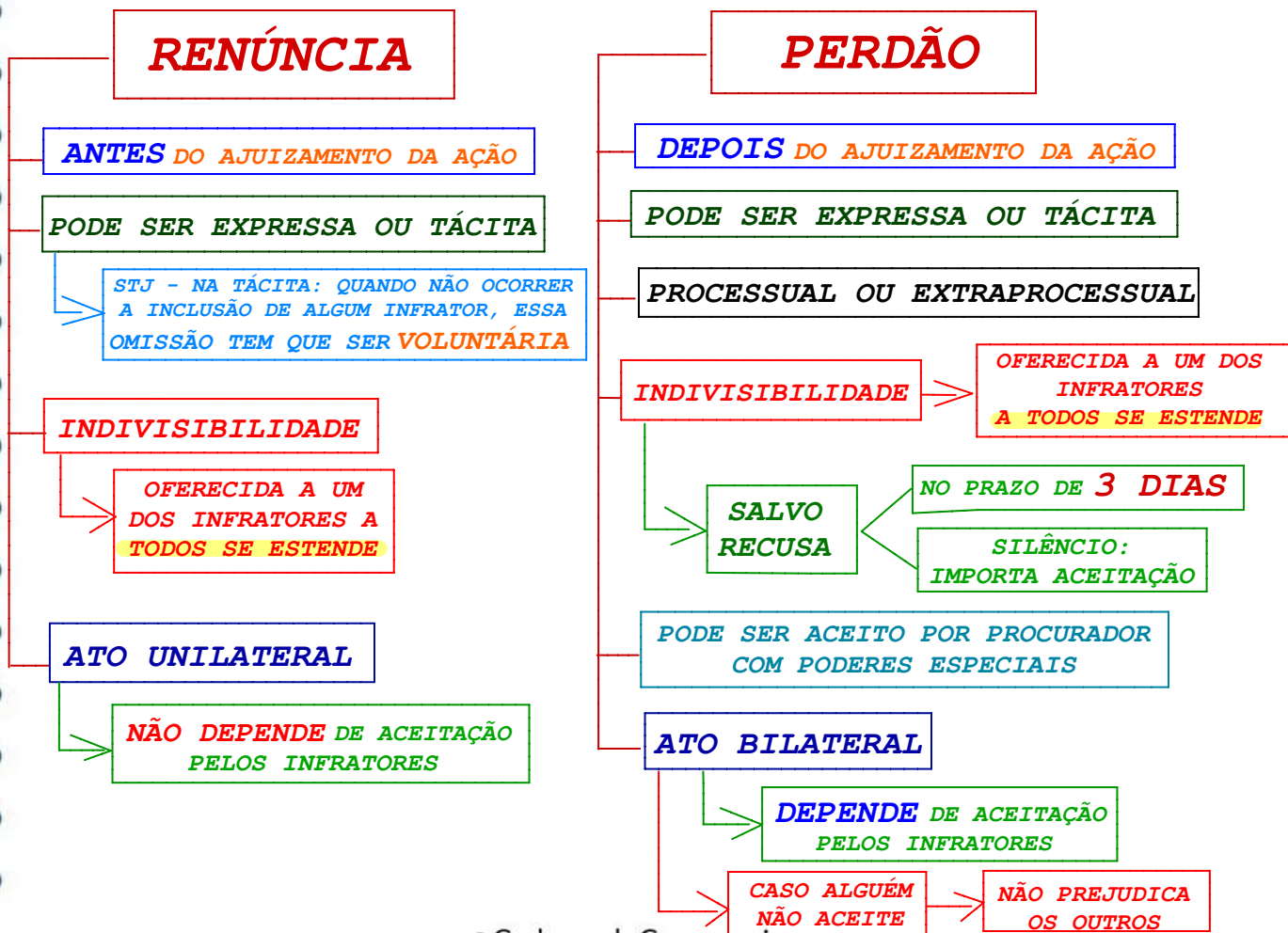
CARGO X EMPREGO X FUNÇÃO

CARGO	EMPREGO	FUNÇÕES
<ul style="list-style-type: none">☞ OCUPADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS☞ SUBMETEM-SE AO REGIME ESTATUTÁRIO (SEU VÍNCULO DECORRE DE LEI)☞ SÃO CRIADOS POR LEI☞ DIVIDEM-SE EM CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO☞ EFETIVOS: DEPENDE DE CONCURSO<ul style="list-style-type: none">☞ TEM DIREITO A ESTABILIDADE (OS DO CARGO EFETIVO - CUMPRIDO OS REQUISITOS)☞ EM COMISSÃO: LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">☞ OCUPADOS POR EMPREGADOS PÚBLICOS☞ SUBMETEM-SE AO REGIME DA CLT (NATUREZA CONTRATUAL)☞ SÃO CRIADOS POR LEI☞ INGRESSO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO☞ EM REGRA, ENCONTRAM-SE NAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO	<ul style="list-style-type: none">☞ NÃO PRECISAM DE CONCURSO PÚBLICO☞ DIVIDEM-SE EM 2 TIPOS: TEMPORÁRIA E DE CONFIANÇA<ul style="list-style-type: none">☞ FUNÇÃO TEMPORÁRIA:<ul style="list-style-type: none">◆ EXERCIDA POR SERVIDORES TEMPORÁRIOS◆ CASO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO◆ NÃO OCUPAM CARGO OU EMPREGO◆ EX: MÉDICO CONTRATADO PARA AUXILIAR UM SURTO DE UMA DOENÇA☞ FUNÇÃO DE CONFIANÇA:<ul style="list-style-type: none">◆ EXCLUSIVO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO◆ ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTOEX: ASSESSOR DE JUIZ

DIREITO PROCESSUAL PENAL

DICA - AÇÃO PENAL

FORMAS DE DISPONIBILIDADE DA AÇÃO PENAL PRIVADA





DIREITO PROCESSUAL PENAL

DICA - PRISÃO PREVENTIVA

HIPÓTESES DE CABIMENTO

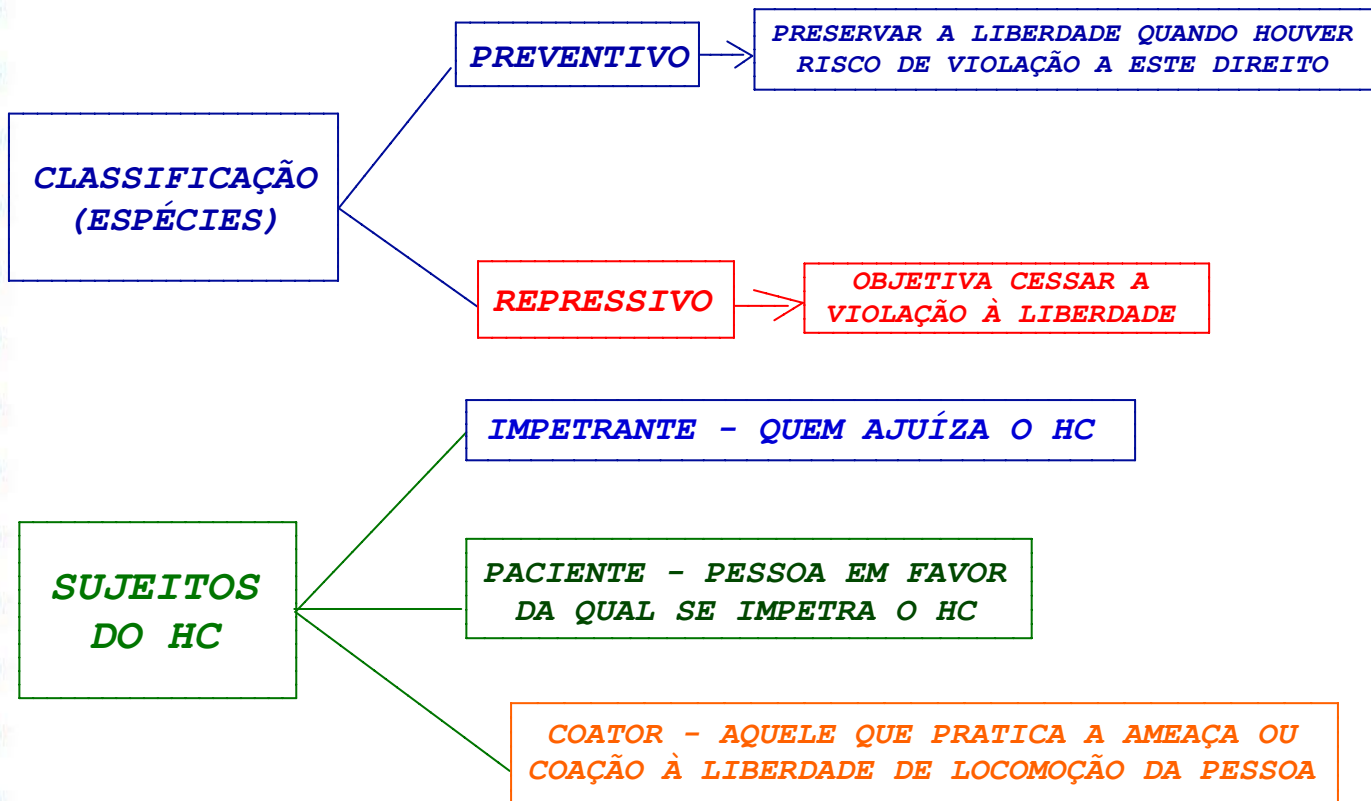


DIREITO PROCESSUAL PENAL

HABEAS CORPUS

DISPOSIÇÕES INICIAIS

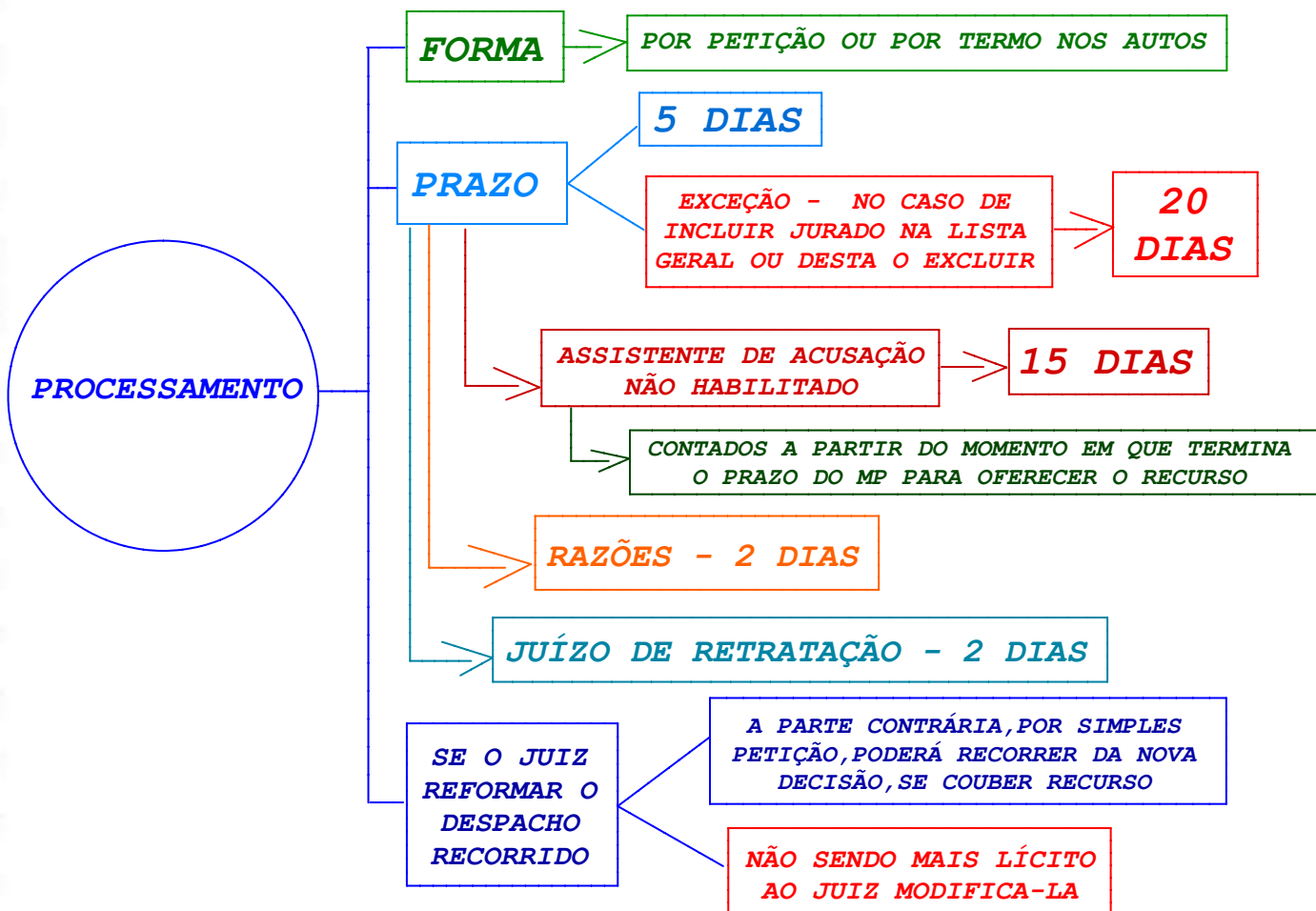
- ➡ É UMA AÇÃO AUTÔNOMA DE IMPUGNAÇÃO
- ➡ NÃO É RECURSO
- ➡ NÃO PRECISA DE ADVOGADO (NÃO EXIGE CAPACIDADE POSTULATÓRIA)



DIREITO PROCESSUAL PENAL

RECURSOS

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO





DIREITO PROCESSUAL PENAL

RECURSOS

APELAÇÃO

RECORRENTE	PRAZO	INÍCIO
PARTES	5 DIAS	👉 CONTADOS DA INTIMAÇÃO
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO HABILITADO	5 DIAS	👉 DO DIA EM QUE TERMINAR O PRAZO PARA O MP 👉 CASO TENHA SIDO INTIMADO APÓS O MP, SERÁ CONTADO DA DATA DA INTIMAÇÃO
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO NÃO HABILITADO	15 DIAS	👉 CONTADOS DO DIA EM QUE TERMINAR O PRAZO DO MP

PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES

EM REGRA	8 DIAS
APRESENTADAS PELO ASSISTENTE EM RELAÇÃO AO RECURSO QUE NÃO FOI POR ELE INTERPOSTO	3 DIAS
NOS PROCESSOS POR CONTRAÇÃO	3 DIAS
NO RITO SUMARÍSSIMO (JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL)	JUNTO COM A APELAÇÃO



DIREITO PROCESSUAL CIVIL

NORMAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL

O PROCESSO COMEÇA
POR INICIATIVA
DA PARTE

E SE DESENVOLVE POR IMPULSO OFICIAL

SALVO AS EXCEÇÕES PREVISTAS EM LEI

➡ NÃO SE EXCLUIRÁ DA APRECIÇÃO JURISDICIONAL AMEAÇA OU LESÃO A DIREITO

➤ É PERMITIDA A ARBITRAGEM, NA FORMA DA LEI

➤ O ESTADO PROMOVERÁ, SEMPRE QUE POSSÍVEL, A
SOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS

➤ A CONCILIAÇÃO, A MEDIAÇÃO E OUTROS MÉTODOS DE SOLUÇÃO
CONSENSUAL DE CONFLITOS DEVERÃO SER ESTIMULADOS POR JUÍZES,
ADVOGADOS, DEFENSORES PÚBLICOS E MEMBROS DO MINISTÉRIO
PÚBLICO, INCLUSIVE NO CURSO DO PROCESSO JUDICIAL

AS PARTES TÊM O DIREITO DE
OBTER EM PRAZO RAZOÁVEL A
SOLUÇÃO INTEGRAL DO MÉRITO

➤ INCLUÍDA A ATIVIDADE
SATISFATIVA



DIREITO PROCESSUAL CIVIL

FUNÇÃO JURISDICIONAL

DA JURISDIÇÃO E DA AÇÃO

PARA POSTULAR EM JUÍZO
É NECESSÁRIO TER

INTERESSE E LEGITIMIDADE

NINGUÉM PODERÁ
PLEITEAR DIREITO
ALHEIO EM NOME PRÓPRIO

SALVO QUANDO AUTORIZADO
PELO ORDENAMENTO JURÍDICO

HAVENDO SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL, O SUBSTITUÍDO
PODERÁ INTERVIR COMO ASSISTENTE LITISCONSORCIAL

O INTERESSE DO AUTOR
PODE LIMITAR-SE À
DECLARAÇÃO

DA EXISTÊNCIA, DA INEXISTÊNCIA OU DO
MODO DE SER DE UMA RELAÇÃO JURÍDICA

DA AUTENTICIDADE OU DA
FALSIDADE DE DOCUMENTO

É ADMISSÍVEL A
AÇÃO MERAMENTE
DECLARATÓRIA

AINDA QUE TENHA OCORRIDO
A VIOLAÇÃO DO DIREITO



DIREITO PROCESSUAL CIVIL

COMPETÊNCIA

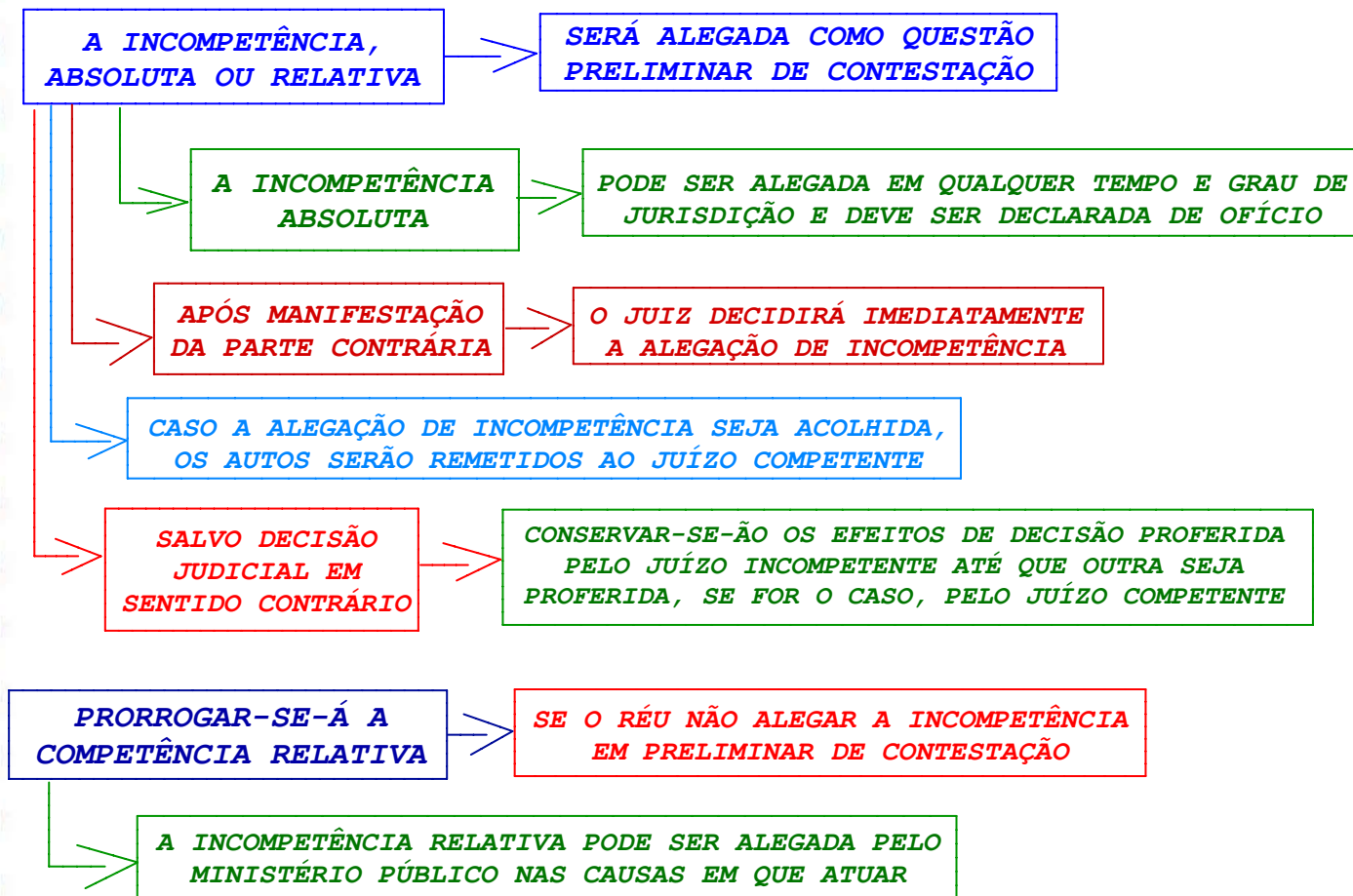
MODIFICAÇÃO DA COMPETÊNCIA



DIREITO PROCESSUAL CIVIL

COMPETÊNCIA

INCOMPETÊNCIA

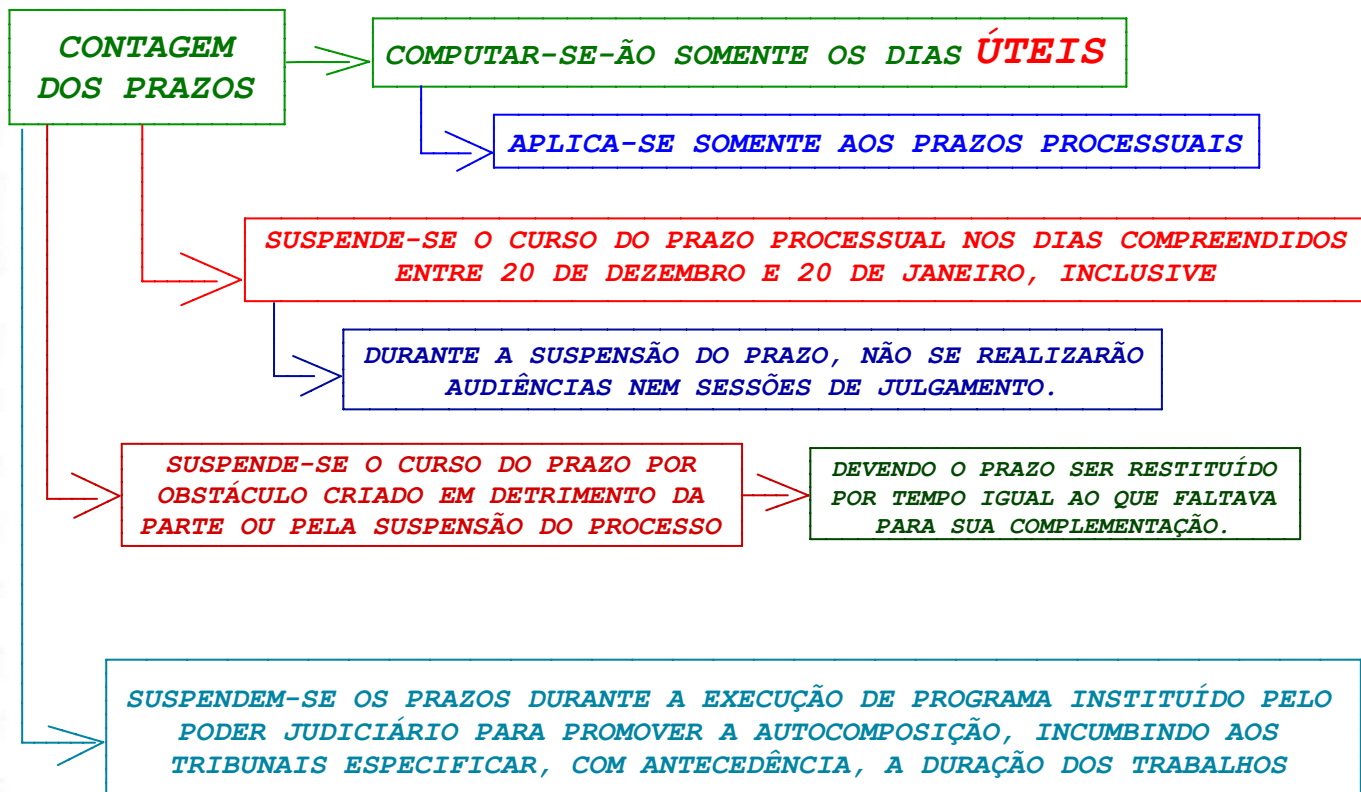


DIREITO PROCESSUAL CIVIL

ATOS PROCESSUAIS

PRAZOS PROCESSUAIS

CONTAGEM DOS PRAZOS



O **princípio da anterioridade** está previsto no **art. 150, III, b, da CF/88**, proibindo os entes federativos de cobrar tributos no mesmo ano em que a lei que os instituiu ou aumentou foi publicada. Isso significa que, como **regra geral**, uma lei que institui ou aumenta tributos só pode produzir efeitos **no ano seguinte à sua publicação**, garantindo assim um **período mínimo** de **conhecimento prévio** aos contribuintes.

Essa norma visa proteger os contribuintes contra surpresas decorrentes de alterações legislativas que possam prejudicá-los. No entanto, há **exceções** a essa regra. Por exemplo, o **STF decidiu, no RE 204.062/ES, em 19/12/1996**, que **a revogação de isenção não constitui majoração de tributo e, portanto, não está sujeita ao princípio da anterioridade**. Contudo, em decisão mais recente, no **RE 564.225-AgR/RS, em 02/09/2014**, o STF afirmou que **a revogação de benefícios fiscais configura aumento indireto de tributo, sujeitando-se assim ao princípio da anterioridade**.

Essa interpretação busca garantir a **segurança jurídica e a certeza do direito**, assegurando que os contribuintes tenham conhecimento prévio da carga tributária a que estarão sujeitos. Essa compreensão é crucial para a aplicação consistente e justa das leis tributárias, promovendo a estabilidade.

Acrescente-se a isso que o **CTN**, em seu **art. 104**, estabelece as regras para **entrada em vigor** de dispositivos de lei relacionados a impostos sobre patrimônio ou renda. Destaca-se que a **revogação ou redução de isenções**, conforme o **art. 104, III**, deve obedecer ao **princípio da anterioridade**. No entanto, essa restrição se aplica apenas **aos impostos sobre patrimônio ou renda, diferenciando-se do princípio da anterioridade estabelecido na CF/88**.

Dispositivo Legal	CTN, art. 104	CF/88, art. 150, III, "b"
Aplicação	Apenas aos impostos sobre patrimônio ou renda	Aos tributos em geral
Referência	Entrada em vigor da lei	Eficácia da lei

1 OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA: INTRODUÇÃO

A **obrigação tributária** é uma relação jurídica entre **duas partes**: o **credor**, geralmente representado pela **Fazenda Pública**, e o **devedor**, que pode ser uma **pessoa física** ou **jurídica** sujeita ao cumprimento das obrigações tributárias. Essa relação envolve uma prestação que pode ser de **dar, fazer ou deixar de fazer algo**.

Os sujeitos envolvidos são o **sujeito ativo** (normalmente o Estado ou entidade federativa que instituiu o tributo) e o **sujeito passivo** (o contribuinte, responsável pelo cumprimento das obrigações tributárias). É essencial compreender que a obrigação tributária não se restringe apenas ao pagamento de tributos, podendo incluir **outras obrigações**, como prestação de informações ou documentos.

Quanto aos **elementos objetivos da obrigação**, existem:

- as **prestações positivas**, que envolvem uma ação do devedor (dar ou fazer algo), e as prestações negativas, que exigem uma abstenção (deixar de fazer algo).
- as **prestações acessórias** são aquelas que auxiliam na arrecadação e fiscalização dos tributos, como a escrituração de livros fiscais ou o acesso da fiscalização à empresa.

Ademais, existem dois tipos de **obrigações tributárias**: **principal** e **acessória**. Vejamos:

- a **obrigação principal** geralmente envolve o **pagamento de tributos**, como o imposto de renda,
- já as **obrigações acessórias** são aquelas que demandam outras **ações além do pagamento**, como a entrega de declarações.

Note-se que essas obrigações surgem com a **ocorrência do fato gerador**, uma situação prevista em lei que, ao ocorrer no mundo concreto, estabelece a relação jurídica entre o sujeito ativo e o sujeito passivo.

Em resumo, a obrigação tributária é uma relação complexa que vai além do simples pagamento de impostos, envolvendo diversas nuances e tipos de prestações, tanto positivas quanto negativas, que são estabelecidas com base no fato gerador previsto em lei.



A competência tributária conferida pela Constituição Federal permite que os entes instituíam tributos sobre diversos fatos geradores, porém, em alguns casos, ocorrem **diversas incidências sobre o mesmo fato gerador**. Quando essas incidências são decorrentes de tributos de competência da **mesma pessoa jurídica de direito público**, ocorre o fenômeno do **bis in idem**.

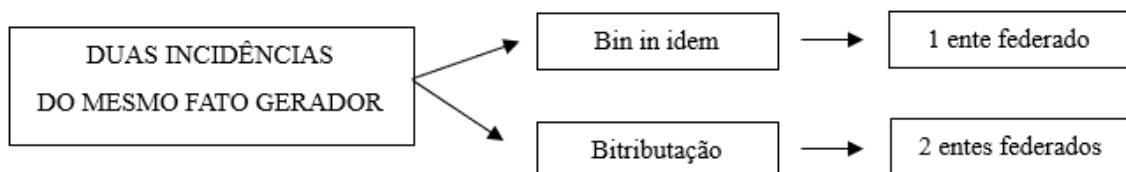
Um exemplo seria a incidência do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), ambos de competência da União, sobre o lucro das empresas.

Além disso, há casos de contribuições para a seguridade social, como **PIS/PASEP** e **COFINS**, instituídas pela União, que incidem sobre a mesma base econômica. Isso também ocorre na importação, onde há incidência de **PIS/PASEP-Importação** e **COFINS-Importação**.

A **bitributação**, por sua vez, acontece quando **mais de um ente federado tributa o mesmo fato gerador, o que, em regra, indica invasão de competência tributária**. Um exemplo seria a instituição por um município de uma alíquota adicional sobre o **IPVA**, o que é vedado, já que a competência para esse imposto é dos Estados e do Distrito Federal. No entanto, há situações excepcionais em que a bitributação é **permitida**, como no caso do Imposto Extraordinário de Guerra (**IEG**), onde a própria Constituição (**art. 154**) permite que seja compreendido ou não na competência tributária da União.

A **dupla tributação internacional da renda** também configura uma **forma de bitributação**, onde um mesmo rendimento é tributado tanto no país de origem quanto no país onde é auferido. Geralmente, os países celebram tratados internacionais para evitar essa dupla tributação.

EM RESUMO:





DIREITO PENAL

DICA - CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

CONCUSSÃO X CORRUPÇÃO PASSIVA

CONCUSSÃO

O AGENTE **EXIGE** A VANTAGEM INDEVIDA

X

**CORRUPÇÃO
PASSIVA**

O AGENTE **SOLICITA** OU **RECEBE**
A VANTAGEM INDEVIDA, OU MESMO
ACEITA A PROMESSA DE SUA ENTREGA

👉 **AMBOS SÃO
CRIMES FORMAIS**

**SÃO CONSUMADOS COM A
PRÁTICA DA CONDUTA (VERBO)**

**DISPENSAM O RECEBIMENTO
DA VANTAGEM INDEVIDA**

**EXCEÇÃO: CORRUPÇÃO
PASSIVA PRIVILEGIADA**

**CRIME
MATERIAL**

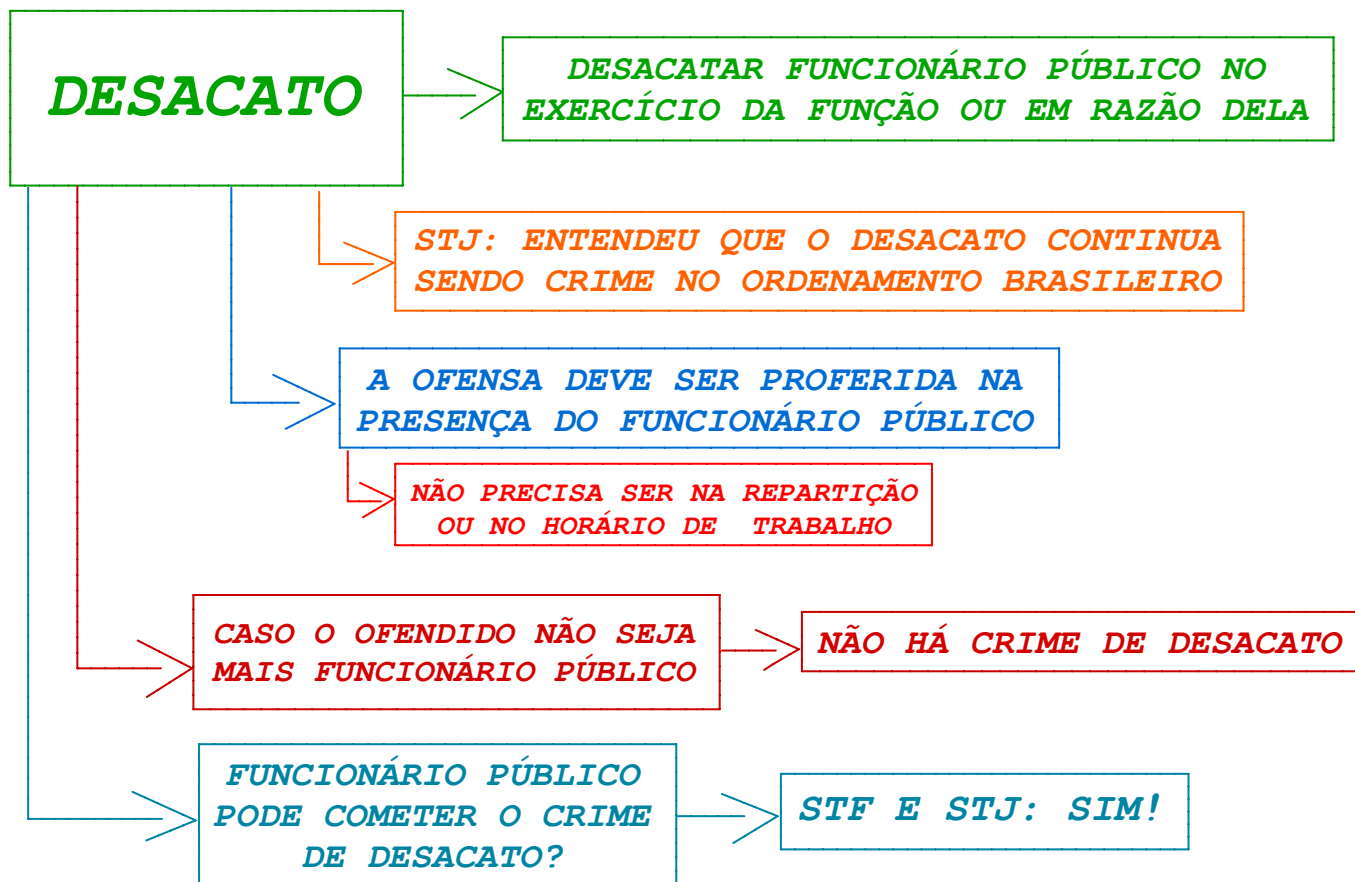
**EXCETO NA
MODALIDADE DE
"RECEBER VANTAGEM
INDEVIDA"**



DIREITO PENAL

**DICA - CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR
CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**

DESACATO





DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DISPOSIÇÕES GERAIS

✓ ATENDENTE PESSOAL

PESSOA, MEMBRO OU NÃO DA FAMÍLIA, QUE, COM OU SEM REMUNERAÇÃO, ASSISTE OU PRESTA CUIDADOS BÁSICOS E ESSENCIAIS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS,

EXCLUÍDAS AS TÉCNICAS OU OS PROCEDIMENTOS IDENTIFICADOS COM PROFISSÕES LEGALMENTE ESTABELECIDAS

✓ PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

PESSOA QUE EXERCE ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E LOCOMOÇÃO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA E ATUA EM TODAS AS ATIVIDADES ESCOLARES NAS QUAIS SE FIZER NECESSÁRIA

EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO, EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, EXCLUÍDAS AS TÉCNICAS OU OS PROCEDIMENTOS IDENTIFICADOS COM PROFISSÕES LEGALMENTE ESTABELECIDAS

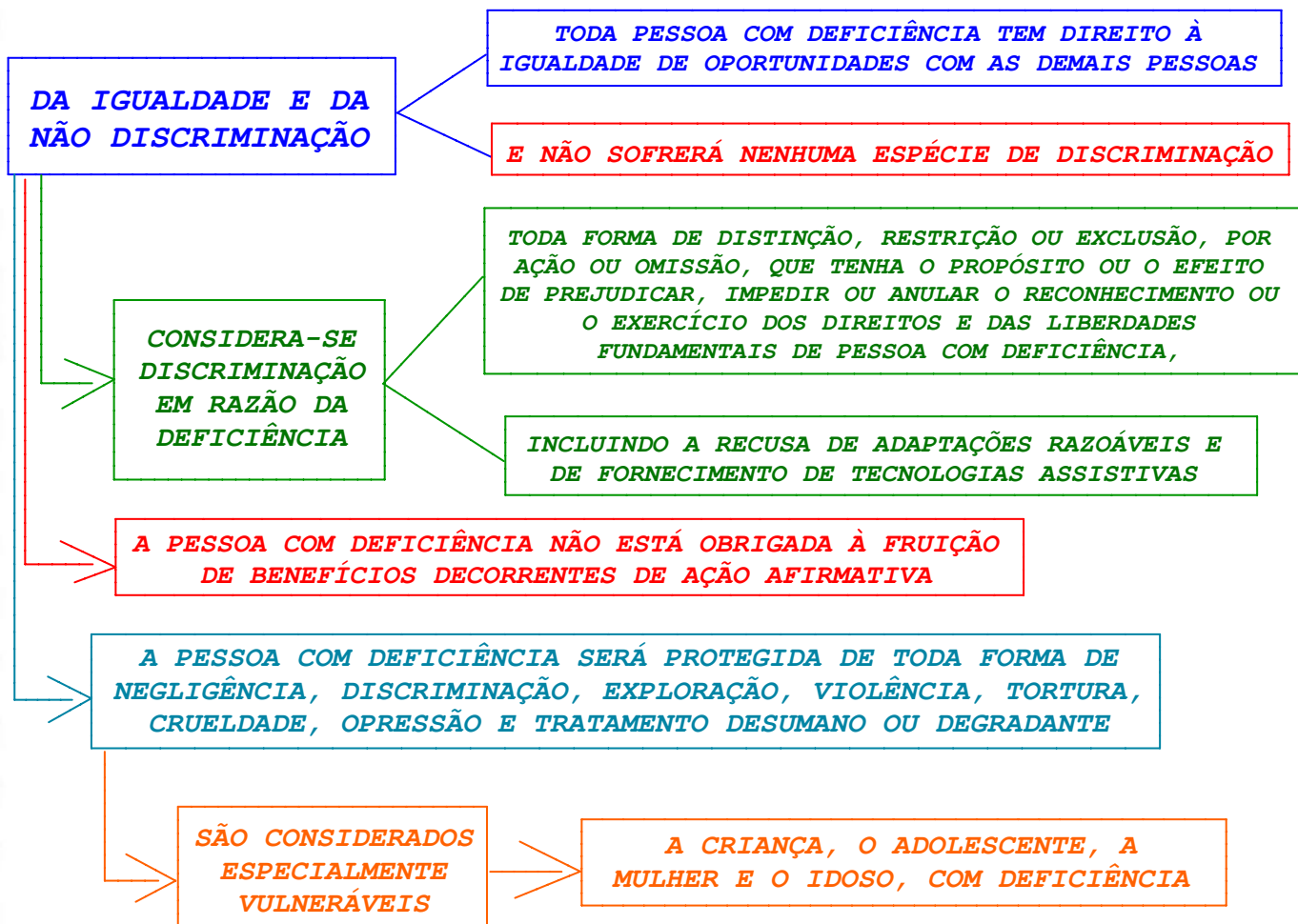
✓ ACOMPANHANTE

AQUELE QUE ACOMPANHA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PODENDO OU NÃO DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE ATENDENTE PESSOAL



DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO





DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DIREITO AO TRANSPORTE E À MOBILIDADE

AS FROTAS
DE EMPRESAS
DE TÁXI 🚗

DEVEM RESERVAR 10% DE SEUS VEÍCULOS
ACESSÍVEIS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

É PROIBIDA A COBRANÇA DIFERENCIADA DE TARIFAS OU DE VALORES
ADICIONAIS PELO SERVIÇO DE TÁXI PRESTADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O PODER PÚBLICO É AUTORIZADO A INSTITUIR INCENTIVOS FISCAIS COM
VISTAS A POSSIBILITAR A ACESSIBILIDADE DOS VEÍCULOS ACIMA

AS LOCADORAS DE
VEÍCULOS SÃO
OBRIGADAS A OFERECER

1 VEÍCULO ADAPTADO PARA USO
DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A CADA CONJUNTO DE 20 VEÍCULOS
DE SUA FROTA

O VEÍCULO
ADAPTADO DEVERÁ
TER, NO MÍNIMO

- ✓ CÂMBIO AUTOMÁTICO,
- ✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA,
- ✓ VIDROS ELÉTRICOS
- ✓ E COMANDOS MANUAIS DE FREIO E DE EMBREAGEM.



DIREITOS HUMANOS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E OS DIREITOS HUMANOS

INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA (IDC)

IDC

**LEGITIMIDADE - PROCURADOR
GERAL DA REPÚBLICA (PGR)**

**QUANDO CONSTATADA GRAVE VIOLAÇÃO DE
DIREITOS HUMANOS (NÃO É QUALQUER
VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS)**

**PGR SUSCITA IDC PARA QUE O PROCESSO QUE TRAMITE
NA JUSTIÇA ESTADUAL OU NA JUSTIÇA ESPECIAL SEJA
ENCAMINHADO À JUSTIÇA **FEDERAL****

ESSE INCIDENTE É DIRECIONADO AO **STJ
(NÃO É STF, CUIDADO!)**

**ESSE DESLOCAMENTO PODE OCORRER NO
INQUÉRITO OU NA FASE PROCESSUAL**

**IMPREScindível A DEMONSTRAÇÃO DE QUE AS
INSTÂNCIAS LOCAIS NÃO FORAM SUFICIENTES PARA DAR
RESPOSTAS ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS**

**TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO E
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRATADOS INTERNACIONAIS DE
DIREITOS HUMANOS DOS QUAIS O BRASIL SEJA PARTE**

FOI INCLUÍDO NA CF PELA EC 45/2004



DIREITOS HUMANOS

TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS

DIREITOS HUMANOS

COM FOCO MAIOR EM PRINCÍPIOS

☞ SÃO ESTRUTURAS
NORMATIVAS ABERTAS

EMBORA TAMBÉM SEJAM
COMPOSTOS POR REGRAS

ESSA ÊNFASE AOS PRINCÍPIOS DECORRE DO PÓS-POSITIVISMO

CORRENTE FILOSÓFICA QUE VISA ESTREITAR A
RELAÇÃO ENTE O DIREITO E A MORAL, INSERINDO
TEOR VALORATIVO EM SUA APLICAÇÃO

A QUEM SE APLICAM?

INDIVÍDUOS E COLETIVIDADE

A QUEM SE
APLICAM?

EXCEPCIONALMENTE, ÀS PESSOAS JURÍDICAS
(EXEMPLO - DIREITO À IMAGEM DA PJ)

DIREITOS HUMANOS

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

PREÂMBULO

TRAZ A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA COMO ELEMENTO CENTRAL

A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA É O NÚCLEO DO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

ELA DECORRE DA MERA CONDIÇÃO HUMANA E NÃO DEPENDE DE CONCESSÃO POLÍTICA DA SOCIEDADE

OS IMPACTOS/ATROCIDADES DAS GUERRAS MUNDIAIS FORAM DETERMINANTES PARA O PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O RELACIONAMENTO AMIGÁVEL É UMA DAS PRETENSÕES DOS PAÍSES QUE INTEGRAM AS NAÇÕES UNIDAS

OS ESTADOS MEMBROS DEVEM SE ESFORÇAR PARA QUE SEJAM CRIADOS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS PREVISTOS NA DUDH

ENTRE OS QUAIS A EDUCAÇÃO E O ENSINO EM DIREITOS HUMANOS

INFORMÁTICA

WINDOWS

SELEÇÃO DE MÚLTIPLOS ARQUIVOS

👉 O WINDOWS PERMITE A SELEÇÃO DE MÚLTIPLOS ARQUIVOS POR MEIO DO USO DAS TECLAS **SHIFT** E **CTRL**.

SHIFT

SELECIONA UM INTERVALO DE ARQUIVOS
ADJACENTES/SEQUENCIAIS

CTRL

SELECIONA ARQUIVOS DE FORMA
ALEATÓRIA, NÃO ADJACENTE

EXPLORADOR DE ARQUIVOS

👉 FERRAMENTA QUE PERMITE GERENCIAR ARQUIVOS, PASTAS E CONEXÕES DE REDE, ASSIM COMO REALIZAR PESQUISAS.

UTILIZADO PARA A CÓPIA, EXCLUSÃO, ORGANIZAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E TODAS AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS

ATÉ O WINDOWS 8 ERA CHAMADO DE WINDOWS EXPLORER

ATALHO

WINKEY + E

INFORMÁTICA

MICROSOFT EXCEL

FÓRMULAS E FUNÇÕES

- ◆ SEQUÊNCIA DE VALORES CONSTANTES, OPERADORES, REFERÊNCIAS A CÉLULAS E, ATÉ MESMO, OUTRAS FUNÇÕES PRÉ-DEFINIDAS.

CONSTANTE

VALOR FIXO OU ESTÁTICO QUE NÃO É MODIFICADO NO MS-EXCEL.

FUNÇÕES

FÓRMULA PREDEFINIDA/AUTOMÁTICA QUE PERMITE EXECUTAR CÁLCULOS DE FORMA SIMPLIFICADA.

=1000+ABS(-3)*C4

OPERADORES

ESPECIFICAM O TIPO DE CÁLCULO QUE SE PRETENDE EFETUAR NOS ELEMENTOS DE UMA FÓRMULA.

EX: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO OU DIVISÃO.

REFERÊNCIAS

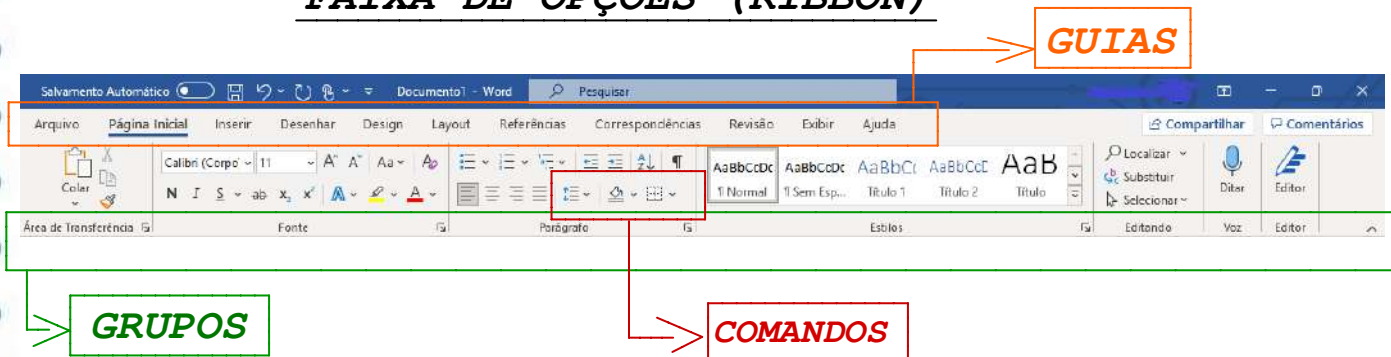
LOCALIZAÇÃO DE UMA CÉLULA OU INTERVALO DE CÉLULAS



INFORMÁTICA

MICROSOFT WORD

FAIXA DE OPÇÕES (RIBBON)



☞ **A FAIXA DE OPÇÕES É O CONJUNTO DE OPÇÕES DE FUNCIONALIDADES EXIBIDAS NA PARTE SUPERIOR E AGRUPADAS POR TEMAS PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS PELO USUÁRIO**

☞ **CTRL+F1** - PERMITE OCULTAR/EXIBIR A FAIXA DE OPÇÕES

☞ **EXISTEM TRÊS COMPONENTES ESSENCIAIS NA FAIXA DE OPÇÕES: GUIAS, GRUPOS E BOTÕES DE AÇÃO/COMANDOS. BASICAMENTE, GUIAS SÃO COMPOSTAS POR GRUPOS, QUE SÃO COMPOSTOS POR BOTÕES DE AÇÃO OU COMANDOS**

☞ **É POSSÍVEL AJUSTAR A FAIXA DE ACORDO COM O TAMANHO DISPONÍVEL DE TELA.**

☞ **É CAPAZ DE EXIBIR OS COMANDOS MAIS UTILIZADOS**

☞ **É PERSONALIZÁVEL. NÃO É POSSÍVEL PERSONALIZAR A REDUÇÃO DO TAMANHO OU O TAMANHO DO TEXTO OU DOS ÍCONES.**

☞ **A GUIA ARQUIVO NÃO PODE SER PERSONALIZADA**



SUSTENTABILIDADE

MEIO AMBIENTE

☞ **TODOS TÊM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL À SADIA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ- LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES.**

☞ **PARA ASSEGURAR A EFETIVIDADE DESSE DIREITO, INCUMBE AO PODER PÚBLICO:**

- ✓ **PRESERVAR E RESTAURAR OS PROCESSOS ECOLÓGICOS ESSENCIAIS E PROVER O MANEJO ECOLÓGICO DAS ESPÉCIES E ECOSISTEMAS;**
- ✓ **PRESERVAR A DIVERSIDADE E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO GENÉTICO DO PAÍS E FISCALIZAR AS ENTIDADES DEDICADAS À PESQUISA E MANIPULAÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO;**
- ✓ **DEFINIR, EM TODAS AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, ESPAÇOS TERRITORIAIS E SEUS COMPONENTES A SEREM ESPECIALMENTE PROTEGIDOS, SENDO A ALTERAÇÃO E A SUPRESSÃO PERMITIDAS SOMENTE ATRAVÉS DE LEI, VEDADA QUALQUER UTILIZAÇÃO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DOS ATRIBUTOS QUE JUSTIFIQUEM SUA PROTEÇÃO;**
- ✓ **EXIGIR, NA FORMA DA LEI, PARA INSTALAÇÃO DE OBRA OU ATIVIDADE POTENCIALMENTE CAUSADORA DE SIGNIFICATIVA DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL, A QUE SE DARÁ PUBLICIDADE;**
- ✓ **CONTROLAR A PRODUÇÃO, A COMERCIALIZAÇÃO E O EMPREGO DE TÉCNICAS, MÉTODOS E SUBSTÂNCIAS QUE COMPORTEM RISCO PARA A VIDA, A QUALIDADE DE VIDA E O MEIO AMBIENTE;**
- ✓ **PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO E A CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE;**
- ✓ **PROTEGER A FAUNA E A FLORA, VEDADAS, NA FORMA DA LEI, AS PRÁTICAS QUE COLOQUEM EM RISCO SUA FUNÇÃO ECOLÓGICA, PROVOQUEM A EXTINÇÃO DE ESPÉCIES OU SUBMETAM OS ANIMAIS A CRUELDADE.**

SUSTENTABILIDADE

MEIO AMBIENTE

☞ **AQUELE QUE EXPLORAR RECURSOS MINERAIS FICA OBRIGADO A RECUPERAR O MEIO AMBIENTE DEGRADADO, DE ACORDO COM SOLUÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PELO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE**

☞ **AS CONDUTAS E ATIVIDADES CONSIDERADAS LESIVAS AO MEIO AMBIENTE SUJEITARÃO OS INFRATORES, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, A SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, INDEPENDENTEMENTE DA OBRIGAÇÃO DE REPARAR OS DANOS CAUSADOS.**

**A FLORESTA AMAZÔNICA BRASILEIRA
A MATA ATLÂNTICA
A SERRA DO MAR
O PANTANAL MATO-GROSSENSE
E A ZONA COSTEIRA**

SÃO PATRIMÔNIO NACIONAL

E SUA UTILIZAÇÃO FAR-SE-Á, NA FORMA DA LEI, DENTRO DE CONDIÇÕES QUE ASSEGUREM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, INCLUSIVE QUANTO AO USO DOS RECURSOS NATURAIS.

☞ **SÃO INDISPONÍVEIS AS TERRAS DEVOLUTAS OU ARRECADADAS PELOS ESTADOS, POR AÇÕES DISCRIMINATÓRIAS, NECESSÁRIAS À PROTEÇÃO DOS ECOSISTEMAS NATURAIS.**

☞ **AS USINAS QUE OPEREM COM REATOR NUCLEAR DEVERÃO TER SUA LOCALIZAÇÃO DEFINIDA EM LEI FEDERAL, SEM O QUE NÃO PODERÃO SER INSTALADAS.**

☞ **NÃO SE CONSIDERAM CRUÉIS AS PRÁTICAS DESPORTIVAS QUE UTILIZEM ANIMAIS**

DESDE QUE SEJAM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

EX: VAQUEJADA